



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000715-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 077828731

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0010029-3**

204ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: SW33 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 015.047.0006-6/ 0007-4/ 0008-2/ 0009-0

Local: Avenida Rebouças. 2.816, 2.808, 2.798 e 2.790

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo serviços profissionais, conjunto residencial e comércio diversificado, subcategorias de uso nR1-6, R2v-1 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/015/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando solicitações de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 077446622).

São Paulo, 1º de fevereiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 02/02/2023, às 14:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077828731** e o código CRC **417F8F36**.
